DocuSign Envelope ID: 937CE293-20A0-4519-8B2A-27F147672AA3

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/22. São José dos Campos, 23/03/23. A Diretoria

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Parque Novo Mundo/SP.

Assistente Administrativo I – Nº 358/23.
Auxiliar de Saúde Bucal – Nº 357/23.
Auxiliar de Serviços Gerais – Nº 359/23.
Fisioterapeuta – Nº 355/23.
Odontólogo (Odontopediatria) – Nº 354/23.
Promotor de Esporte e Lazer – Nº 387/23.
Porteiro – Nº 360/23.
Instrutor Senat (Logística) – Nº 373/23.
Instrutor Senat (Mecânica) – Nº 374/23.
Instrutor Senat (Máquinas Pesadas) – Nº 385/23.
Instrutor Senat (Trânsito) – Nº 386/23.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **28/03 a 04/04/2023.**
O processo seletivo terá as seguintes etapas:
avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DESPACHO ANULATÓRIO

Tomada de Preços nº 035/2022
Processo Administrativo nº 135223/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Central Administrativa de Benefícios Sociais – CABS, conforme descrito em edital e anexos.

Ricardo Fernandes de Abreu, no uso das atribuições que lhes são inerentes, com fulcro no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a manifestação contida às folhas 716/718, determina a **ANULAÇÃO** do presente certame.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 72/2023
Processo Administrativo nº 034135/2023

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de livros paradidáticos para a Educação Infantil da rede municipal de ensino - EMEI ETAPA I e II - Leitura comunitaria , conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.346.340,08 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **10 de abril de 2023** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 081/2023
Processo Administrativo nº 036576/2023

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fita teflon (veda rosca), conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **10 de abril de 2023** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
ELEIÇÕES SINDICAIS 2023 - RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS REGISTRADAS

Dando cumprimento ao artigo 91, c/c o parágrafo único do artigo 88 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Médicos de São Paulo, eleita em a Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital publicado no Jornal Gazeta de São Paulo, edição de 16 de fevereiro 2023, página A7, faz saber que encerrado o prazo para inscrição de chapas concorrentes para as eleições para composição da Diretoria Executiva, das Secretarias e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Médicos de São Paulo, foi inscrita a seguinte chapa, declarando-se aberto o prazo estatutário de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações que deverão ser apresentadas na Secretaria da Comissão na sede do SIMESP das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023 na forma do artigo 95 do Estatuto Social: **DIRETORIA EXECUTIVA, SECRETARIAS E CONSELHO FISCAL: Chapa 1 - SIMESP EM LUTA**, cuja composição é a seguinte: **DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente:** Augusto Ribeiro Silva; **Secretária Geral:** Marina Faria Amaral; **Secretário de Finanças:** Daniel Figueiredo de Almeida Alves; **Secretário de Assuntos Jurídicos:** Victor Vilela Dourado; **Secretária de Comunicações e Imprensa:** Maisa Francisco; **Secretária de Formação Sindical e Sindicalizações:** Vanessa Souza de Araujo; **Secretária de Administração:** Thais Zenero Tubero; **Secretária de Relações de Trabalho:** Ana Laura Contim Ferratto; **Secretário de Relações Sindicais e Associativas:** Guilherme de Sousa Barbosa; **SECRETARIAS: Secretaria Geral: Diretora:** Juliana Salles de Carvalho; **Diretor adjunto:** Ariel Cesar de Carvalho; **Secretaria de Finanças: Diretor:** Eduardo Perillo Mendes de Vasconcellos; **Diretor Adjunto:** Caio Luiz de Araujo Marson; **Secretaria de Assuntos Jurídicos: Diretor:** Carlos Alexandre Brochado; **Diretor adjunto:** Carlos Eduardo Pierangelo; **Secretaria de Administração: Diretor:** Vinicius dos Santos Silva de Lima; **Diretora adjunta:** Eline Ethel Fonseca Lima; **Secretaria de Comunicação: Diretor:** Lucas Uback; **Diretor adjunto:** Luis Felipe Rosamilia Marques; **Secretaria de Formação Sindical: Diretora:** Izabella Barroso de Magalhães; **Diretora adjunta:** Heloana Aparecida Jacinto Marinho; **Secretaria de Relações de Trabalho: Diretora:** Ingrid Woerle de Souza; **Diretora adjunta:** Mirela Leite Rozza; **CONSELHO FISCAL: Efetivos:** Daniela de Sousa Menezes, Rafael Takamitsu Romero e José Erivalder Guimarães Oliveira; **Suplentes:** Andressa Amorim Fragoso, Ricardo Fernandes de Menezes e Caritas Relva Basso. **Diretoria Regional de Ribeirão Preto: Chapa 01: Diretor-presidente:** Claudimar Amaro de Andrade Rodrigues; **Diretor-tesoureiro:** Pedro Silveira Carneiro; **Diretoria Regional de Botucatu: Chapa 01: Diretor-presidente:** Gustavo Di Lorenzo Vilas Boas; **Diretor-tesoureiro:** Carlos Alexandre Hattori. São Paulo, 24 de março de 2023. **(a) Comissão Eleitoral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2023
Licitação nº 019/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de livros físicos a serem utilizados na formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Regime de Execução: Entrega parcelada
Tipo: Menor preço por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/04/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 24 DE MARÇO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/MF 43.942.598/0001-40 - NIRE 35300147707

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social à Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 282, Sala 1, Bairro de Quinhau, Embu das Artes/SP, CEP: 06833-905, os documentos aludidos no artigo 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Embu das Artes/SP, 24 de março de 2023. **A Diretoria**

Edital de Citação. Processo Digital nº: 0001423-50.2014.8.26.0116. Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: Paulo André Porto Bílyk e outro Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>: Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível . Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0001423-50.2014.8.26.0116. **O MM. Juíz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão**, Estado de São Paulo, **Dr. Mateus Veloso Rodrigues Filho**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Espolio de João Galvão dos Santos e Francisco Vicente Ferreira além de Réus Incertos e Eventuais Terceiros Interessados, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Paulo André Porto Bílyk e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordao, aos 12 de janeiro de 2023**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL SANTA ADELAIDE
CNPJ/MF 47.573.209/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DIGITAL – EDITAL DE CONVOÇÃO

O Diretor Presidente da COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SANTA ADELAIDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 9º, convoca os seus sócios quotistas, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de abril de 2.023, no seguinte endereço: Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, na cidade de Dois Córregos/SP, às 15:00 horas, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Ordinária: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerado em 31/12/2.022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Assembleia Extraordinária: c) Reajuste do Pró-labore da Diretoria; d) Aprovar a lavratura da Ata da AGOE na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, em obediência ao artigo 133 da Lei 6.404/76, informamos que foram publicados de forma eletrônica na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no site institucional da companhia, com o seguinte endereço eletrônico: https://ciaaisantaadelaide.com.br, conforme estabelece o art. 294 da Lei das S/A em conjunto com a Portaria ME nº 12.071/2021, não obstante, os mesmos se encontram disponíveis em sua sede social. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de pelo menos 51% dos acionistas com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número. Dois Córregos/SP, 21 de março de 2023. José Eduardo Mendes Camargo - Diretor Presidente

AJC AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF 47.580.881/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DIGITAL – EDITAL DE CONVOÇÃO

O Diretor Presidente da AJC AGROPECUÁRIA S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 9º, convoca os seus sócios quotistas, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de abril de 2.023, no seguinte endereço: Fazenda Santo Antônio, s/n, zona rural, na cidade de Dois Córregos, às 14:00 horas, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Ordinária: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerado em 31/12/2.022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Assembleia Extraordinária: c) Reajuste do Pró-labore da Diretoria; d) Aprovar a lavratura da Ata da AGOE na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, em obediência ao artigo 133 da Lei 6.404/76, informamos que foram publicados de forma eletrônica na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no site institucional da companhia, com o seguinte endereço eletrônico: https://ajcagropecuáriasa.com.br, conforme estabelece o art. 294 da Lei das S/A em conjunto com a Portaria ME nº 12.071/2021, não obstante, os mesmos se encontram disponíveis em sua sede social. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de pelo menos 51% dos acionistas com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número. Dois Córregos/SP, 21 de março de 2023. José Eduardo Mendes Camargo - Diretor Presidente.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.89-3 | CÓDIGO CVM nº 02556-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 24 de Abril de 2023

Eletromidia S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), e da Res. CVM 81/21 ("RCVM 81"), convocar Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2023, às 15 h, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023. Para participação na Assembleia, o acionista deverá realizar cadastro na plataforma "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), por meio do link (https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=8B79D158C50B), que deverá ser recebido devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir, impreterivelmente, até 22 de abril de 2023 ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários e validos para participação na Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade com foto do titular; (b) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; (c) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais; e (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia eletrônica do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para o Cadastro, o acionista receberá da Companhia, em seu e-mail utilizado para o Cadastro, até 24 horas antes da Assembleia confirmação do credenciamento para participação na Assembleia. As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Caso o acionista não receba informações e confirmações para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, em até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@eletromidia.com.br, com até, no máximo, 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informar a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas acerta da documentação e procedimentos exigidos para votação a distância que constam do boletim disponibilizado pela Companhia e da Proposta da Administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. São Paulo, 24 de março de 2023. **Rodrigo Brandão Feitosa -** Presidente do Conselho de Administração.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 27/12/2022, às 14 horas, de forma inteiramente digital, convocação dispensada por lei, presente, também, o representante da **Snagel Contábil LTDA. - EPP** - Marcelo Spaca Nagel e com 100% capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Caetano Barros Biagi. **6. Deliberações unânimes aprovadas: I)** A presente ata será lavrada na forma de sumário; **II)** O Protocolo e Justificação com versão da parcela cindida para a Companhia, que estabelece, dentre outras matérias, a justificativa, os termos e condições da cisão parcial da NOI Holding com versão da parcela cindida para a Companhia, elaborado em conformidade com os artigos 224, 225, 226, 229 e 252 da Lei das S.A, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); **III)** A ratificação da contratação da Empresa Especializada, contratada pelos administradores da Companhia e da NOI Holding, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela a ser cindida da NOI Holding e vertida para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação; **IV)** O Laudo de Avaliação, parte integrante da presente ata (Anexo II), que com base no balanço patrimonial da NOI Holding levantado com data-base de 30/11/2022, considerando os eventos subsequentes, avaliou o valor contábil da parcela cindida da NOI Holding a ser vertida para a Companhia em **R$ 14.937.247,61**, composta por 1.749.197 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da NOI Holding ("Parcela Cindida"); **V)** A versão para a Companhia da Parcela Cindida, nos termos e condições estabelecidos no Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação. Consignar que a cisão parcial não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que a Parcela Cindida é composta pelo investimento que a NOI Holding possui na Companhia, que, por sua vez, representa o patrimônio da Companhia de forma reflexa na Sociedade Cindida. **VI)** A prática, pela Diretoria da Companhia, de todas as medidas e a tomada de todas as providências que se fizerem necessárias à execução e implementação das matérias aprovadas nesta assembleia, sendo conferidos aos Diretores todos os poderes para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem documentos que se fizerem necessários, inclusive com relação à transferência da Parcela Cindida. Nada mais. **Jucesp** nº 63.366/23-0 em 8/2/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 27/12/2022, às 16 horas, de forma inteiramente digital, convocação dispensada. Presente, também o representante da **Snagel Contábil Ltda. - EPP** - Marcelo Spaca Nagel e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Caetano Barros Biagi. **Deliberações unânimes aprovadas: I)** A presente ata será lavrada na forma de sumário; **II)** O instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com Versão da Parcela Cindida para a Alliage, que estabelece, dentre outras matérias, a justificativa, os termos e condições da cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Alliage ("Protocolo e Justificação"), elaborado em conformidade com os artigos 224, 225, 226, 229 e 252 da Lei das S.A, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); **III)** A ratificação da contratação da Empresa Especializada, contratada pelos administradores da Companhia e da Alliage, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela a ser cindida da Companhia e versão à Alliage, em conformidade com o Protocolo e Justificação; **IV)** O laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia, elaborado pela Empresa Especializada ("Laudo de Avaliação"), parte integrante da presente ata (Anexo II), com base no balanço patrimonial da Companhia levantado com data-base de 30/11/2022, considerando os eventos subsequentes, avaliou o valor contábil da parcela cindida da Companhia a ser vertida para o Alliage em **R$ 14.498.466,72**, composta por 10.947.386 ações ordinárias de emissão da Alliage de titularidade da Companhia ("Parcela Cindida"); **V)** A cisão parcial desproporcional da Companhia com a versão da Parcela Cindida para a Alliage, nos termos e condições estabelecidos no Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação; **VI)** A redução proporcional das contas do patrimônio líquido da Companhia, incluindo a conta do capital social, que é reduzido no montante de **R$ 8.484.110,79**, correspondente a aproximadamente 60,12% da Parcela Cindida, passando o capital social da Companhia de **R$ 62.608.173,88**, dividido em 12.019.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para **R$ 53.891.065,65** dividido em 10.269.803 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com o cancelamento de 1.749.197 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da acionista *Ana Maria Barros Biagi*. **VII)** A nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social: "*Artigo 5 - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 53.891.065,65, dividido em 10.269.803 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*". **VIII)** A prática, pela Diretoria da Companhia, de todas as medidas e a tomada de todas as providências que se fizerem necessárias à execução e implementação das matérias aprovadas nesta assembleia, sendo conferidos aos Diretores todos os poderes para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem documentos que se fizerem necessários inclusive com relação à transferência da Parcela Cindida. Nada mais. **Jucesp** nº 63.367/23-3 em 8/2/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 27 de Dezembro de 2022

Aos 27/12/2022, às 9 horas, na sede da Companhia, em Ribeirão Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Caetano Barros Biagi; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** Aprovaram o **Plano Orçamentário da Companhia - Ano 2023**, nos termos do relatório previamente discutido, aprovado pelos membros do Conselho Consultivo, em 15/12/2022, cuja a ata ficará arquivada em pasta própria junto à presente ata. **Nada mais Jucesp** nº 62.777/23-3 em 7/2/2023 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22/12/2022

Aos 22/12/2022, às 14 horas, na sede da Companhia, em Ribeirão Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: **Luiz Roberto Kaysel Cruz. Deliberação unânime aprovada:** A captação, pela empresa, junto ao **Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)**, de recursos no valor de **USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares norte americanos)**, através da formalização de um Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e quaisquer outros documentos vinculados à negociação, ficando, ainda, ratificados, todos os atos já praticados pelos os representantes legais da companhia para a efetivação da citada operação. **Nada mais. Jucesp** nº 62.776/23-0 em 7/2/2023 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CERIPA ENERGIA S/A

CNPJ 07.678.141/0001-07 - NIRE 35300326741

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Ceripa Energia S/A convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em AGO, a realizar-se no dia **28 de abril de 2023, às 9 horas**, em sua sede social, localizada na Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 1199, nesta cidade de Itaí-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre as Contas da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício apurado em 31/12/2022 e a distribuição de dividendos; **3.** Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração. Itaí, 08 de março de 2023.
HUGO FERRAZ DA SILVEIRA - Presidente do Conselho de Administração

BONDYBACH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n.º 08.109.927/0001-76 - **NIRE Nº 35.3.0033183-4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 25.04.2023, às 10horas, em Vídeo Conferencia, cujo link para acesso será enviado oportunamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2022; b) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº6.404/76 referentes ao exercício social passado.
São Paulo, 21/03/2023. Ricardo Valtner – Diretor Presidente.

BELLO PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 08.157.163/0001-94 - Nire: 35.2.2071531-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Sócios ou seu representante legal a se reunirem em Assembléia de Sócios, a se realizar no dia 25.04.2023, às 11horas, em Vídeo Conferencia, cujo link para acesso será enviado oportunamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2022; b) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos senhores sócios, os documentos a que se refere o Artigo 1020 do CC.
São Paulo, 21/03/2023. Ricardo Valtner – administrador.

GERTEC BRASIL LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: CNPJ/ME **03.654.119/0004-19** - NIRE 3**5.905.473.247** – Av. Prestes Maia, 1587, Centro, Diadema - SP, CEP 09930-270. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL:** R$ 18.549.931,00 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais), com destaque de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a filial. **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 2.402,52m² - 12.012,60m³; a área de recepção, escritórios e demais áreas possuem 1.703,48m², a capacidade de armazenagem é de 12.012,60 Toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** O Armazém está equipado com 720 posições porta pallets instaladas, cada posição comporta 1 tonelada. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **REGULAMENTO INTERNO. 1.DAS MERCADORIAS: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.**Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2.OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1.Procedimento 2.1.1.**No recebimento a empresa fará